Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 11/02/2026
Certidão de publicação 255
Edital

Número do processo: 5000475-66.2025.8.21.0022
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 11/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA / RS
MUNICIPIO DE SAO MARTINHO / RS
MUNICIPIO DE IVORA / RS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
SAMRSLA & RUTZEN CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
VALMIR MAFFINI COPETTI
VALMIR MAFFINI COPETTI EM RECUPERACAO JUDICIAL
BRUNO FILLIPIN COPETTI EM RECUPERACAO JUDICIAL
BRUNO FILLIPIN COPETTI
Advogado(as): THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - OAB RS - 98701
FLÁVIA DAL MOLIN MARODIM - OAB RS - 134820B
BRUNA KATIANE BOENO - OAB RS - 97648
ALEX FABIANO BLATT - OAB RS - 94597
HIGINO SALLES HEINSCH - OAB RS - 63732
MARCOS RAFAEL RUTZEN - OAB RS - 51787
LAURA VITORIA BARTZ RODRIGUES - OAB RS - 114498
ANA PAOLA BOLOGNESI - OAB RS - 45997

NESTOR MATEUS SAMRSLA - OAB RS - 107274
FRANCIELLE FLORES FURTADO - OAB RS - 113241
SERGIO AMILTON DA SILVA UHR DOS SANTOS - OAB RS - 64833

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000475-66.2025.8.21.0022/RS

AUTOR	: BRUNO FILLIPIN COPETTI
ADVOGADO(A)	: FRANCIELLE FLORES FURTADO (OAB RS113241)
ADVOGADO(A)	: SERGIO AMILTON DA SILVA UHR DOS SANTOS (OAB RS064833)
AUTOR	: BRUNO FILLIPIN COPETTI EM RECUPERACAO JUDICIAL (Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A)	: FRANCIELLE FLORES FURTADO (OAB RS113241)
ADVOGADO(A)	: SERGIO AMILTON DA SILVA UHR DOS SANTOS (OAB RS064833)
AUTOR	: VALMIR MAFFINI COPETTI EM RECUPERACAO JUDICIAL (Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A)	: FRANCIELLE FLORES FURTADO (OAB RS113241)
ADVOGADO(A)	: SERGIO AMILTON DA SILVA UHR DOS SANTOS (OAB RS064833)
AUTOR	: VALMIR MAFFINI COPETTI
ADVOGADO(A)	: FRANCIELLE FLORES FURTADO (OAB RS113241)
ADVOGADO(A)	: SERGIO AMILTON DA SILVA UHR DOS SANTOS (OAB RS064833)

Local: Pelotas **Data:** 10/02/2026

EDITAL Nº 10099879250

Edital de de **Convocação** da Assembleia-Geral de Credores Fundamento Legal: Art. 36, da Lei n. 11.101/2005.

O Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas torna público a todos os **credores** e demais interessados para a Assembleia-Geral de **Credores** que tem como ordem do dia: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no evento 176 dos autos principais e ii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. 1ª CONVOCAÇÃO: DATA: 17/03/2026 (terça-feira). HORA: 14h (início do credenciamento às 13h). LOCAL: link a ser disponibilizado para cada credor devidamente credenciado por meio da plataforma virtual Ajud, conforme orientações abaixo transcritas. 2ª CONVOCAÇÃO: DATA: 24/03/2026 (terça-feira). HORA: 14h (início do credenciamento às 13h). LOCAL: link a ser disponibilizado para cada credor devidamente credenciado por meio da plataforma virtual Ajud, conforme orientações abaixo transcritas. CREDENCIAMENTO: Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, através do e-mail copetti@mrs.adm.br, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente no momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. OBSERVAÇÕES: 1. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site da administradora judicial (www.mrs.adm.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com a profissional, pelos telefones (51) 9964.57604 ou e-mail copetti@mrs.adm.br. 2. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. 3. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. 4. A assembleia será presidida pelo administrador judicial e, conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. 5. Os votos de abstenção não serão computados ao final. 6. Este edital será

publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial (www.mrs.adm.br) a teor do caput do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, bem como será afixada cópia na sede das empresas, no sentido de veiculação abrangente do edital, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei. Pelotas/RS, data da assinatura de 2026. Juiz de direito: ALEXANDRE MORENO LAHUDE. Servidor: Andressa Flores Correa da Silva.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVqZwwu7ETxhyP7KvZAKmGWlN/certidao
Código da certidão: rX21azVqZwwu7ETxhyP7KvZAKmGWlN